


*Resolução C.*  
*20/04/09*  


**LEI Nº. 4.719**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na forma do anexo I constante do presente Projeto de Lei, para o fim que indica.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior desta lei serão obtidos na forma inciso III, do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação de dotação orçamentária constante do anexo II que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 16 de abril de 2009.

  
**Maria Pereira de Macedo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
**Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**  
**1º Secretário da Câmara Municipal**

  
**Rosalina Pereira Maranhão**  
**2ª Secretária da Câmara Municipal**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RUA RUI BARBOSA, 401/TELEFAX:51 34430300 10.322.495/0001 51/CEP:68.229 000/MONTE ALEGRE, PARA

**ANEXO I DA LEI Nº 4.719**

**CRÉDITO ESPECIAL**

**DOTAÇÃO/DSCRIÇÃO/FONTE  
VALOR (R\$)**

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2079 – PROGRAMA TRATAMENTO FORAL DO DOMICILIO	
33.90.08.00– AUXILIO FUNERAL	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.000,00</b>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 16 de abril de 2009.

  
**Maria Pereira de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**  
1º Secretário da Câmara Municipal

  
**Rosalina Pereira Maranhão**  
2ª Secretária da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RUA RUI BARBOSA, 401/TELEFAX:533-1643/C.G.C 10.222.495/0001-57/CEP:68.220-000/MONTE ALEGRE-PARÁ

## ANEXO II DA LEI Nº 4.719

### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO/DESCRIÇÃO/FONTE

VALOR (R\$)

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44.90.52.00E – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

70.000,00

GERAL

TOTAL

70.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 16 de abril de 2009.

  
Maria Pereira de Macedo  
Presidente da Câmara Municipal

  
Anselmo Raimundo Corrêa Picanço  
1º Secretário da Câmara Municipal

  
Rosalina Pereira Maranhão  
2ª Secretária da Câmara Municipal